



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 25/2024

11 de janeiro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANDRESSA MARTINS SARAIVA, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Andressa Martins Saraiva, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.